



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves
Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP
Caixa Postal 52 CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 24/05/21
APROVADO

MOÇÃO Nº 291

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao **Exmo. Deputado Estadual BRUNO GANEM** por sua esplêndida conquista com a aprovação do Projeto de Lei nº 369/19, que proíbe os fogos de artifício com estampido no estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem pelo brilhante empenho do nobre Deputado Estadual Bruno Ganem em desenvolver e buscar a aprovação do Projeto de Lei nº 369, de 2019, que proíbe a fabricação, comercialização, armazenamento, transporte, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício em todo o estado de São Paulo.

Tal Projeto é um marco histórico importantíssimo para os animais, idosos, enfermos, autistas e crianças no estado.

Desejamos que com o brilhantismo de sempre, suas obras sejam infinitamente maiores e bem sucedidas. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 24 de maio de 2021.

Gabriela X. M. Xavier

Gabriela Xavier

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 21/05/2021

Hora: 14:50

Moção Nº 291/2021

Autoria: GABRIELA XAVIER

Assunto: APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Exmo. Deputado Estadual BRUNO GANEM por sua esplêndida conquista com a aprovação do Projeto de Lei nº 369/19, que proíbe os fogos de artifício com estampido no estado de São Paulo.

Número de Protocolo
02883/2021

*Cidade Ternura – Capital da Música” **